



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 527/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de maio de 2022.

Referente: **Requerimento nº 122/2022**
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1341/2022

DATA / HORA
20/05/2022 10:15:21

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 122/2022** de autoria do Nobre Vereador Diogo de Carvalho Utsunomiya, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Cultura, por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0447/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 10 de maio de 2022

OFÍCIO SMELC. N.º 0447/2022

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Leonilda Fernandes Giron

Assunto: Memorando nº 0959/2022 – DTL/SMG – Requerimento nº 122/2022 - 6ª Sessão

Prezada Senhora:

Em resposta ao requerimento nº 122/2022, 6ª Sessão, de autoria do nobre Vereador Diogo de Carvalho Utsunomiya, informamos ao Nobre Vereador, que o evento em que já foi realizado e, que todos os documentos foram apresentados a justiça.

Sem mais para o momento,

Contando com a habitual colaboração, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,



FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

11 MAI 2022


Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

REQUERIMENTO Nº 122 / 2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, juntamente com a Secretaria competente, que nos informe algumas questões relacionadas à solicitação do Passaporte Sanitário para os eventos que ocorrerão nos dias 01/05, e no período da Festa do Peão, como:

- qual o procedimento para as pessoas que não puderam se vacinar, devido alguma comorbidade ou restrição;

- qual a situação das crianças, onde os pais determinaram não vacinar seus filhos, uma vez que não é obrigatório vacinação em crianças;

- como seria a estrutura para essa fiscalização, principalmente se tratando da Festa do Peão onde a estimativa são de 30 à 40.000 pessoas.

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar que o Governo Federal, no último dia 18/04/2022 anunciou que o Brasil possui as condições necessárias para decretar o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), mais um motivo pelo qual peço as informações descritas logo acima.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de Abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO
Requerimento nº 122/2022

Por: *Diogo Utsunomiya*

Diogo Utsunomiya

Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1002/2022

DATA / HORA
20/04/2022 11:06:44

USUÁRIO
martha

Endereço: Rua da Liberdade, 555 - CEP: 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 06ª sessão (Ordem do Dia) com 14 (quatorze) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários
em 19/04/2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente